



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.450 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 601/2013, em 14 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora LETICIA YONE KOBORI, portadora
do RG nº 34.795.380-3 ocupante do emprego público permanente de
Especialista em Saúde VIII- Área de Atividade: Apoio Especializado -
Especialidade: Pediatria, admitida pela Portaria nº 4.732, de 27 de julho de
2010, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar